



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência da Dra. KALINE SANTOS FERREIRA, os Conselheiros: Dr. GUILHERME MENDES RESENDE, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Dr. MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Fazenda (MF); Dra. MARCIA LEUZINGER, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde” (PLANETA VERDE); Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Dra. CELMA DO CARMO DE SOUZA PINTO, representante do Ministério da Cultura (MinC); Dra. LAIS SANTANA DANTAS, representante do Ministério da Saúde (ANVISA). O Secretário Executivo do CFDD, Sr. CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA. A Procuradora da República do Ministério Público Federal, Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dra. MIRIAN JEAN MILLER e a Dr. NILTON REIS BATISTA JUNIOR, representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dra. SHANDRA CARMEN AGUIAR e a Dra. LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA AZEVEDO, representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC). **Item 1º - Posse de Conselheiro** – O Secretário Executivo do CFDD leu o termo de posse da Conselheira Suplente representante do Ministério da Saúde, Dra. Lais Santana Dantas, que após, assinou o livro, e recebeu as boas-vindas dos demais Conselheiros. **Item 2º - Aprovação da Ata da 206ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** A Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD no período de janeiro a 31 de julho de 2017: Código 20074-3 (Ref-001) – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 4.061.653,79; Código 20074-3 (Ref-002) – Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 13.336,04; Código 20074-3 (Ref-003) – Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – Não houve; Código 20074-3 (Ref-004) – Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 7.317.469,07; Código 20074-3 (Ref-005) – Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 5.098,72; Código 20074-3 (Ref-006) – Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 1.850.000,00; Código 20074-3 (Ref-007) – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 176.974,63; Código 20074-3 (Ref-008) – Mercado Imobiliário – Não houve; Código 20080-8 – Infração à Ordem Econômica – R\$ 359.189.494,26; Código

10130-3 – Multas Legislação Prevista Auto de Infração – R\$ 1.586.146,80; Código 18001-7 – Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 37.042,00; Código 28886-1 – Outras Receitas – Doações – R\$ 427.786,59; Código 18806-9 – Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores – R\$ 3.000,00; Código 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN – R\$ 538.858,71; Código 28895-0 – Devolução de saldo de convênio ao Concedente – R\$ 264.846,83. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ 375.454.766,23 (trezentos e setenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). **Item 4º - Informativo Sobre Corte do Orçamento e Contingenciamento de Despesas:** A Presidente do CFDD informou aos Conselheiros sobre os novos cortes no orçamento. Da LOA aprovada para 2017, que era de R\$ 3.400.000,00, houve um primeiro corte de cerca de R\$ 1.500.000,00. No último mês, por determinação do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, o valor disponível para projetos do CFDD ficou em R\$ 300.000,00. A Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira alertou que este valor é irrisório, e está abaixo, inclusive, do teto do valor de uma proposta de trabalho de que trata o chamamento público do CFDD 2017/2018, que está em andamento, inviabilizando, sobremaneira, o funcionamento do Conselho, no que tange a aplicação do inciso I do art. 3º da Lei nº 9.008/95. **Item 5º - Seleção de Projetos 2017** – Tendo em vista que a 1ª Comissão de Seleção, responsável pela Chamada I - “Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente” e a 3ª Comissão de Seleção, responsável pela Chamada IV - “Patrimônio cultural brasileiro” e Chamada V - “Outros direitos difusos e coletivos”, não chegaram a um consenso quanto as propostas para compor a lista preliminar das respectivas áreas, o Conselho decidiu adiar a seleção para a próxima reunião. A SE/CFDD fará publicar Edital assinado pelo Presidente do CFDD alterando as datas de disponibilização dos resultados preliminar e final. **Item 6º - Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 7º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia 28/09/2017, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

KALINE SANTOS FERREIRA  
Presidente do CFDD